



PREVI MIRACEMA

Regime Próprio de Previdência Social Município de Miracema

Praça Getúlio Vargas, 1 – Centro – – Miracema – RJ - CEP 28460-000

Telefone: (22) 3852-2141 – CNPJ 28.746.249/0001-60

email: previmiracema@miracema.rj.gov.br

Portaria n° 046/2019, de 24 de Julho de 2019.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei 1.813/19.

CONSIDERANDO:

Diligência contida no Processo TCE-RJ n° 227.604-0/13, a Portaria n° 020/2013, passa a ter a seguinte redação:

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente por Idade e tempo de contribuição, de acordo com parecer de fls. 05 e 06 do Processo n° 2013.024930-4, de 03/06/2013, a servidora Aparecida Maria Peruci de Souza, matrícula 536-3, no cargo de Professora, nível A, padrão 6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com base no artigo 6° da Emenda Constitucional 41/2003 c/c § 5°, do artigo 40, da CRFB/88, com proventos integrais, no valor de R\$ 1.709,17 (um mil setecentos e nove reais e dezessete centavos), resultante das seguintes verbas: Vencimento base (A6) R\$ 1.266,06 (Lei Municipal 1092/05 e 1417/13); Triênio 15% R\$ 189,90 (Lei Municipal 500/93) e Quinquênio 20% R\$ 253,21 (Lei Municipal 266/84 e 796/99), com efeitos válidos desde 28/06/2013.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA
Presidente PREVI Miracema
Portaria 153/19

103

Publicado no Boletim Oficial
Em 01, 08, 19
As: